

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 95

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 26 de maio de 2016

MPPE adota medidas para aderir às audiências de custódia

No 1º dia de junho, sete polos já começam a realizar as audiências, em cumprimento ao cronograma

Os membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se reuniram para formular uma estratégia para viabilizar a atuação dos promotores de Justiça de todo o Estado no Programa de Audiências de Custódia, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça em 2015. O objetivo do programa é garantir que toda pessoa presa em flagrante seja apresentada à autoridade judicial no prazo máximo de 24 horas. A reunião ocorreu em 23 de maio. O encontro foi presidido pelo procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, que recebeu o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Criminal (Caop Criminal), Carlos Vitorino, e representantes das 14 Circunscri-

ções Ministeriais. “A presença de todos aqui foi muito positiva. Queremos ouvir as peculiaridades de cada região para fazer os ajustes necessários, sem nada imposto de cima para baixo”, destacou Carlos Guerra.

Logo em seguida, o coordenador do Caop Criminal apresentou os pontos que foram debatidos em reunião realizada com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) na última sexta-feira (20). Segundo ele, o TJPE já designou os juizes que vão atuar como coordenadores dos 20 polos regionais das audiências de custódia.

“Diante dessa definição por parte do Judiciário, o MPPE define, através desta reunião, como serão realizadas as audiências de custó-

dia nos sete polos iniciais, conforme estabelecido no Provimento nº03/2016 do TJPE”, explicou Carlos Vitorino.

De acordo com o documento, os municípios da Região Metropolitana do Recife e do interior do Estado foram divididos em 20 polos regionais, dos quais sete (com sede em Jaboatão dos Guararapes, Olinda, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns e Petrolina) deverão iniciar as audiências até o dia 1º de junho. Outros oito (sediados em Nazaré da Mata, Palmares, Pesqueira, Limoeiro, Santa Cruz do Capibaribe, Arcoverde, Serra Talhada e Vitória de Santo Antão) devem aderir ao programa até 4 de julho; por fim, mais cinco polos

regionais (com sede em Afogados da Ingazeira, Floresta, Salgueiro, Ouricuri e Santa Maria da Boa Vista) têm até o dia 1º de agosto para se adequar.

A primeira deliberação prevê que sejam abertos editais de acumulação com até três vagas para cada um dos polos, de modo que os promotores de Justiça interessados se habilitem para atuar nas audiências de custódia. Caso não haja interessados, será definido um sistema de rodízio entre os promotores de Justiça Criminais das cidades que compõem os polos. Nos polos que contam com Centrais de Inquéritos (Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Caruaru, Garanhuns e Petrolina), os integrantes das Centrais vão representar o MPPE, em

conjunto com os promotores de Justiça Criminais das demais cidades do polo.

As escalas de trabalho nas audiências de custódia deverão ser informadas pelos coordenadores das Circunscrições, a fim de serem publicadas com antecedência no Diário Oficial. Em caráter emergencial, nos polos em que as audiências de custódia serão iniciadas no dia 1º de junho, não haverá publicação de edital para a construção da primeira escala de trabalho. Assim, ficam os coordenadores desses polos responsáveis por organizar a escala e encaminhar as informações à Procuradoria Geral de Justiça para publicação.

i Mais informações
www.mppe.mp.br

SEDE ÚNICA
Participe! Dê a sua opinião no projeto

A Procuradoria Geral da Justiça convida os membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a participarem da enquete sobre o Projeto da Sede Única da Capital. A enquete tem o objetivo de recolher opiniões, informações e sugestões, a fim de que o projeto contribua com o desempenho das funções ministeriais e atenda aos anseios dos cidadãos.

Participe, registre suas opiniões e faça parte deste projeto de integração do MPPE. Acesse a enquete pelo link www.instant.ly/s/i6AR3. Para facilitar, um e-mail marketing foi enviado aos e-mails funcionais de todos do MPPE.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MPPE discutirá arboviroses em áreas de alagados

Para discutir a possível relação entre condições precárias de moradia, notadamente em áreas de palafitas, e a epidemia das arboviroses (dengue, zika e chikungunya) no Recife, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) vai realizar uma audiência pública no próximo dia 7 de junho, das 14 às 18 h, no auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto (Rua do Hospício, 875, Boa Vista, Recife).

A audiência é aberta à população e tem por objetivo esclarecer o público sobre o tema, ouvir e debater as manifestações de especialistas e de au-

toridades públicas a fim de colher informações relevantes para o inquérito civil conjunto aberto pela 35ª promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, Bettina Guedes, e pela 11ª promotora de Justiça de Defesa da Saúde da Capital, Maria Ivana Botelho.

As representantes do MPPE convidaram os pesquisadores Lia Giraldo e André Monteiro Costa, da Fundação Oswaldo Cruz, para explicar sobre o tema da saúde pública. Também foram notificados a participar da audiência, na condição de expositores, os secretários de Habitação, Saúde e Planeja-

mento do Estado, os secretários de Habitação e Saneamento do Recife e o diretor-presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). Todos terão dez minutos para apresentar suas considerações.

Já os secretários executivos estadual e municipal de Vigilância em Saúde, bem como os diretores-presidentes da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) e da Autarquia de Saneamento do Recife (Sanear) foram notificados a participar, na condição de assistentes.

Os demais interessados em se manifestar na audiência pú-

blica poderão fazê-lo se inscrevendo durante o evento. O tempo das intervenções será de cinco minutos.

Combate às arboviroses – No último dia 18 de fevereiro foi realizada uma primeira audiência sobre o tema. A intenção do MPPE, na ocasião, era cobrar do poder público a eliminação dos focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti* nas áreas de palafitas, cujos moradores se encontram expostos a uma situação sanitária degradante e à extrema vulnerabilidade social.

i Mais informações
www.mppe.mp.br

COMBATE À CORRUPÇÃO

MPPE participará de encontro nacional

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) vai participar da segunda edição do Encontro Nacional para a Prevenção e Combate à Corrupção, promovido pelo Fórum Pernambucano de Combate à Corrupção (FOCCOPE). O encontro será nos dias 2 e 3 de junho, das 9h às 17h, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). O MPPE será representado pelos promotores de Justiça Yélena Monteiro e Mavíael Souza.

A ideia do encontro nacional é promover a troca de experiências entre as instituições e entidades, públicas e privadas, envolvidas com a temática.

Além disso, pretende gerar proposições para o avanço na prevenção e repressão à corrupção no país.

A promotora de Justiça Yélena Monteiro vai fazer uma apresentação, na manhã da quinta-feira (2), sobre uma pesquisa a respeito dos *Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e seu financiamento*. Já o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (Caop Patrimônio Público), promotor de Justiça Mavíael Souza, ministrará a oficina *Transição da gestão municipal*.

i Mais informações
www.mppe.mp.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.389/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a resolução - RES - PGJ nº 003/2014, de 24/03/2014, que dispõe sobre a criação, regulamentação e concessão do Certificado "Município Compromissado com a Segurança Pública", nas categorias bronze, prata e ouro, instituído pelo Projeto Institucional - Pacto dos Municípios pela Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao processo de treinamento para implementação do projeto aos representantes dos municípios que o aderiram, por meio da assinatura do Termo de Cooperação Técnica e Compromisso, bem como ao concomitante processo de avaliação, previsto nos artigos 2º e 3º, da Resolução - RES - PGJ nº 003/2014;

CONSIDERANDO que para a concessão do Certificado "Município Compromissado com a Segurança Pública", nas categorias bronze, prata e ouro, é necessária a criação da Comissão de Certificação, cuja Presidência será do Procurador-Geral de Justiça, para dar cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da referida Resolução;

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Treinamento e Certificação, visando a capacitação de representantes dos municípios e avaliação dos municípios que firmaram o Termo de Cooperação Técnica e Compromisso do Projeto Pacto dos Municípios pela Segurança Pública.

II - Designar os membros e servidores abaixo indicados para comporem a supramencionada Comissão:

MATRÍCULA	NOME
188541-3	PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
188603-7	CARLOS ANTÔNIO GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR
189090-5	MAÍRA JERÔNIMO FERREIRA
189662-8	MARIA JOSÉ GOMES

III - Determinar que a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008 seja atribuída aos servidores, observando as vedações legais;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos por 90 (noventa) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.390/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na RES. PGJ nº 005/2013, de 22/05/2013, que implantou o Modelo de Gestão Estratégica do MPPE, exercício 2013-2016;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 2º, inciso II, da referida Resolução;

CONSIDERANDO os termos das Portarias POR-PGJ nº 821/2.013 e POR-PGJ nº 1.038/2.015;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - Designar para compor o Núcleo de Apoio Executivo:
EVISSON FERNANDES DE LUCENA, matrícula: 188.619-3
NADNAJNA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula: 189.197-9

II - Dispensar a pedido os servidores:

ADRIANA MACIEL GUERRA – Matrícula: 189.008-5
ARNALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO – Matrícula: 188.080-2

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.391/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público abaixo relacionado para o exercício da função de Coordenador da 9ª Circunscrição Ministerial, com sede em Olinda, durante as férias do titular, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

9ª CIRCUNSCRIÇÃO **COORDENADOR**
Olinda Valdecy Vieira da Silva

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.392/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **JUNHO** de 2016, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	Clóvis Ramos Sodré da Motta
05.06.2016	Domingo	Érica Lopes Cézar de Almeida
11.06.2016	Sábado	Andréa Fernandes Nunes Padilha
12.06.2016	Domingo	Sérgio Roberto da Silva Pereira
18.06.2016	Sábado	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
19.06.2016	Domingo	Marcos Antônio Matos de Carvalho
23.06.2016*	Quinta-feira*	Eva Regina de Albuquerque Brasil
24.06.2016**	Sexta-feira**	Clóvis Alves Araújo
25.06.2016	Sábado	Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
26.06.2016	Domingo	Sérgio Tenório de França
27.06.2016*	Segunda-feira*	Sueli Araújo Costa
28.06.2016*	Terça-feira*	Luciana de Braga Vaz da Costa
29.06.2016*	Quarta-feira*	Izabel Cristina Holanda Tavares Leite
30.06.2016*	Quinta-feira*	José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
02.07.2016	Sábado	Ana Joêmia Marques da Rocha
03.07.2016	Domingo	Helena Capela Gomes Carneiro Lima

* Recesso; **São João

I - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ nº 003/2005);

II - Lembrar, ainda, que o **Plantão funcionará no Fórum Rodolfo Aureliano, sito à Avenida Desembargador Guerra Barreto, s/n Ilha Joana Bezerra – Recife-PE, das 13h às 17h.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.393/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **JUNHO** de 2016, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas	33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
05.06.2016	Domingo	Rosa Maria Salvi da Carvalheira	32ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
11.06.2016	Sábado	Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa	Promotoria de Justiça de Itapissuma
12.06.2016	Domingo	Andréa Karla Reinaldo de Souza	6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
18.06.2016	Sábado	Carla Verônica Pereira Fernandes	6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda
19.06.2016	Domingo	Ana Carolina Paes de Sá Magalhães	23ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
23.06.2016*	Quinta-feira*	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
24.06.2016**	Sexta-feira**	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte	3ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima
25.06.2016	Sábado	Katarina Morais de Gusmão	41ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
26.06.2016	Domingo	Maria Izamar Ciriaco Pontes	5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
27.06.2016*	Segunda-feira*	Maria de Fátima de Moura Ferreira	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
28.06.2016*	Terça-feira*	Márcia Cordeiro Guimarães Lima	3ª PJC São Lourenço da Mata
29.06.2016*	Quarta-feira*	Daniela Maria Ferreira Brasileiro	4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
30.06.2016*	Quinta-feira*	Leonardo Brito Caribé	1ª Promotoria de Justiça de Moreno

02.07.2016	Sábado	Maria de Fátima de Araújo Ferreira	5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
03.07.2016	Domingo	Nancy Tojal de Medeiros	3ª PJC Camaragibe

* Recesso; **São João

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.394/2016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **JUNHO** de 2016, conforme a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL**

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	Maria Bernadete Martins de Azevedo	5º Procurador de Justiça Cível
05.06.2016	Domingo	Francisco Sales de Albuquerque	18º Procurador de Justiça Cível
11.06.2016	Sábado	Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos	10º Procurador de Justiça Cível
12.06.2016	Domingo	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
18.06.2016	Sábado	Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos	13º Procurador de Justiça Cível
19.06.2016	Domingo	Valdir Barbosa Júnior	14º Procurador de Justiça Cível
23.06.2016*	Quinta-feira*	Theresa Cláudia de Moura Souto	15º Procurador de Justiça Cível
24.06.2016**	Sexta-feira**	Alda Virgínia de Moura	19º Procurador de Justiça Cível
25.06.2016	Sábado	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior	12º Procurador de Justiça Cível
26.06.2016	Domingo	Lúcia de Assis	11º Procurador de Justiça Cível
27.06.2016*	Segunda-feira*	José Elias Dubard de Moura Rocha	21º Procurador de Justiça Cível
28.06.2016*	Terça-feira*	Sílvio José Menezes Tavares	20º Procurador de Justiça Cível
29.06.2016*	Quarta-feira*	Sineide Maria de Barros Silva	3º Procurador de Justiça Cível
30.06.2016*	Quinta-feira*	Ivan Wilson Porto	6º Procurador de Justiça Cível

* Recesso; **São João

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.395/2016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **JUNHO** de 2016 do corrente, conforme a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CRIMINAL**

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
05.06.2016	Domingo	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
11.06.2016	Sábado	Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça Criminal
12.06.2016	Domingo	Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça Criminal
18.06.2016	Sábado	Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça Criminal
19.06.2016	Domingo	Judith Pinheiro Silveira Borba	11º Procurador de Justiça Criminal
23.06.2016*	Quinta-feira*	Laise Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
24.06.2016**	Sexta-feira**	Mariléa De Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
25.06.2016	Sábado	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça Criminal
26.06.2016	Domingo	Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça Criminal
27.06.2016*	Segunda-feira*	Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal
28.06.2016*	Terça-feira*	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
29.06.2016*	Quarta-feira*	Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça Criminal
30.06.2016*	Quinta-feira*	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal

* Recesso; **São João

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.396/2016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005.

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas de Plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de **JUNHO** de 2016, conforme a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato

05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias Da Purificação Neto
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias Da Purificação Neto
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias Da Purificação Neto
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias Da Purificação Neto

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Gustavo Lins Tourinho Costa
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Tilemon Gonçalves dos Santos
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Petrolina	Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Petrolina	Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Petrolina	Fernando Portela Rodrigues

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Afogados	Júlio César Cavalcante Elihimas
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Afogados	Júlio César Cavalcante Elihimas
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Afogados	Lorena de Medeiros Santos
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Afogados	Lorena de Medeiros Santos
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Afogados	Lúcio Luiz de Almeida
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Afogados	Lúcio Luiz de Almeida
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Afogados	Manoela Poliana Eleutério de souza
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Afogados	Manoela Poliana Eleutério de souza
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Afogados	Aurínilton Leão Carlos Sobrinho
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Afogados	Aurínilton Leão Carlos Sobrinho

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Andréa Magalhães Porto Oliveira
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Andréa Magalhães Porto Oliveira
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Walkis Pacheco Sobreira
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Walkis Pacheco Sobreira
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Arcoverde	3ª Promotora de Justiça de Arcoverde
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Arcoverde	Katarina Kirley de Brito Gouveia
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Elisa Cadore Foletto
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Elisa Cadore Foletto
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Alexandre Augusto Bezerra
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
13.06.2016***	Segunda-feira	13h às 17h	Garanhuns	Itapuan Vasconcelos Sobral Filho
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Welson Bezerra de Sousa
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Correa
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Sarah Lemos Silva
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Garanhuns	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão

29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Garanhuns	Ana Cristina Barbosa Taffarel
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes

*** Feriado Municipal em Garanhuns

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Ana Paula Santos Marques
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Sara Souza Silva
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Luiz Gustavo Simões Valença de Melo
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Márcia Maria Amorim de Oliveira
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Leôncio Tavares Dias
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Caruaru	Flávio Henrique Souza dos Santos
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Natália Maria Campelo
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Geovany de Sá Leite
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Caruaru	Ronaldo Roberto Lira e Silva
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Caruaru	Sara Souza Silva
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Caruaru	George Diógenes Pessoa
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Palmares	Liana Menezes Santos
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Palmares	Manuela de Oliveira Gonçalves
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Palmares	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Palmares	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Palmares	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Palmares	Emanuele Martins Pereira
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Palmares	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Palmares	Wesley Odeon Teles dos Santos
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Palmares	Vanessa Cavalcanti de Araújo
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Palmares	Bruno Melquiades Dias Pereira
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo	Aida Acioli Lins de Arruda
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Cabo	Tathiana Barros Gomes
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo	Gláucia Hulse de Farias
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Cabo	Ivo Pereira de Lima
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo	Bianca Stella Azevedo Barroso
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Cabo	Paula Catherine de Lira Aziz Ismail
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Cabo	Rinaldo Jorge da Silva
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Cabo	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Cabo	Janaína do Sacramento Bezerra
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Cabo	Aida Acioli Lins de Arruda
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Cabo	Alice de Oliveira Morais
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Cabo	Alice de Oliveira Morais
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Cabo	Wesley Odeon Telles dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Olinda	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Olinda	Cristiane Williene Mendes Correia
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Olinda	Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Olinda	Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Olinda	Valdecy Vieira da Silva
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Olinda	Camila Mendes de Santana Coutinho
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Olinda	Carla Verônica Pereira Fernandes
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Olinda	Christiana Ramalho Leite Cavalcante
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Olinda	Tânia Elizabeth de Moura Felizardo
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Olinda	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Alexandre Fernando Saraiva da Costa
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Alexandre Fernando Saraiva da Costa
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Morais
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Felipe Akel Pereira de Araújo
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fernando Falcão Ferraz Filho
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Mário Lima Gomes de Barros	Promotoria de Justiça de João Alfredo

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Mário Lima Gomes de Barros	Promotoria de Justiça de Orobó
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	Promotoria de Justiça de Passira
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	1ª Promotoria de Justiça de Surubim
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	2ª Promotoria de Justiça de Surubim
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotoria de Justiça de Vertentes
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotoria de Justiça de Bom Jardim
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	Promotoria de Justiça de Cumaru
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	Promotoria de Justiça de Feira Nova
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Mário Lima Gomes de Barros	Promotoria de Justiça de João Alfredo
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Elson Ribeiro
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Epaminondas Ribeiro Tavares
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Camila Amaral de Melo Teixeira
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Lucile Girão Alcântara
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Elson Ribeiro
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Paulo Diego Sales Brito
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Rodrigo Costa Chaves
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	João Alves de Araújo
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Elson Ribeiro
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Liliane Jubert Gouveia Finizola da Cunha
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Maísa Silva Melo de Oliveira
10.06.2016	Sexta-feira	13h às 17h	Camaragibe	Nancy Tojal de Medeiros
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Marcelo Grenhalgh Cerqueira L. M. P. Santos
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Vieira de Araújo
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia Walmsley Paiva
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luíza Pereira da Silveira Figueiredo
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Bruno Melquiades Dias Pereira
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina Maciel de Paiva
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Edgar José Pessoa Couto
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Érika Loaysa Elias de Farias Silva
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Krachete
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fabiana Virginio Patriota Tavares

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.06.2016	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Oliveira Santos
05.06.2016	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Oliveira Santos
11.06.2016	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Oliveira Santos
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Oliveira Santos
18.06.2016	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Thinneke Hernalsteens
19.06.2016	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Thinneke Hernalsteens
23.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
24.06.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Guilherme Graciliano Araújo Lima
25.06.2016	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
26.06.2016	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Raphael Guimarães dos Santos
27.06.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Guilherme Graciliano Araújo Lima
28.06.2016*	Terça-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas
29.06.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Manuela Xavier Capistrano Lins
30.06.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.397/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS**, 49ª Promotora de Justiça Criminal do Recife, de 3ª entrância, para atuar na Sessão da 2ª Vara do Tribunal do Juri do Recife, nos autos do processo nº 0081.383-61.2014.8.17.0001, a se realizar no dia 27/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.399/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

REVOGAR, em todos os seus termos, as Portarias de nº 1.213/2016 e 1.214/2016, publicadas no DOE de 04/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.400/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MARCELO GRENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS**, 1º Promotor de Justiça de Ribeirão, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Gameleira, de 1ª entrância, durante as férias da Bela. Liana Menezes Santos, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.401/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ELSON RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Primavera, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Amaraji, de 1ª entrância, durante as férias da Bela. Liana Menezes Santos, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.402/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO**, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, de 2ª entrância, para atuar cumulativamente nos feitos da 4ª Vara Regional de Execução Penal, com sede em Petrolina, durante as férias do Bel. Júlio César Soares Lira, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.403/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem, em conjunto ou separadamente e em caráter cumulativo, nos feitos da Vara Privativa do Júri de Petrolina, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016:

MEMBRO DESIGNADO	TITULARIDADE
Djalma Rodrigues Valadares	1º Promotor de Justiça Criminal da Capital
Carlan Carlo da Silva	1º Promotor de Justiça Substituto das Comarcas de 1ª entrância da 2ª Circunscrição Ministerial

Cíntia Micaella Granja	4ª Promotora de Justiça Substituta das Comarcas de 1ª entrância da 2ª Circunscrição Ministerial
Tanúsia Santana da Silva	2ª Promotora de Justiça Substituta das Comarcas de 1ª entrância da 2ª Circunscrição Ministerial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.404/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **TILEMON GONÇALVES DOS SANTOS**, 1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª entrância, para atuar, em caráter cumulativo, nos feitos do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.405/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a sugestão da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, de 2ª entrância, para atuar, em caráter cumulativo, nos feitos da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Petrolina, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.406/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ÁIDA ACIOLI LINS DE ARRUDA**, 2ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, durante as férias da Bela. Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.407/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA**, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, durante as férias da Bela. Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.408/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **HENRIQUE RAMOS RODRIGUES**, 3º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª entrância, para atuação conjunta com o Promotor de Justiça natural, em audiência a ser realizada próxima sexta-feira, dia 27/05/2016, na 4ª Vara Criminal de Caruaru, referente aos processos nº 11878-98.2014, 8720-69.2013 e 19032-36.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.409/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2016 - Coord 5ª Circ., oriundo da Coordenação da 5ª Circunscrição, com sede em Garanhuns;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Caetés, de 1ª entrância, durante as férias da Bela. Bianca Cunha de Almeida Albuquerque, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.410/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2016 - Coord 5ª Circ., oriundo da Coordenação da 5ª Circunscrição, com sede em Garanhuns;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Jurema, de 1ª entrância, durante as férias da Bela. Danielly da Silva Lopes, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.411/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a criação e a instalação, pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, da Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição Judiciária, com sede em Goiana;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER**, 1ª Promotora de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª entrância, para atuar, em caráter cumulativo, nos feitos da Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição Judiciária, com sede em Goiana, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou o seguinte despacho:

Dia: 24/05/2016

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0017462-2/2016
Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**
Assunto: Comunicações

Despacho: *Em face da documentação acostada aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-paternidade ao requerente, a partir do dia 19/05/2016, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 91/2007. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 333/16
Processo n.º: 0016485-6/2016
Requerente: **SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 11/16
Processo n.º: 0016485-6/2016
Requerente: **COORDENAÇÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL**

Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se à ATMA-Constitucional para análise e pronunciamento quanto às designações para a Vara do Júri de Petrolina.*

Procuradoria Geral de Justiça, 25 de maio de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O **EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSÉ BISPO DE MELO**, exarou o seguinte despacho:

Dia 24.05.2015

Expediente n.º: 022/16
Processo n.º: 0017486-8/2016
Requerente: **11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL-SEDE LIMOEIRO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 1.379/2016, publicada no DOE do dia 24.05.2016. Arquivo-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 25 de maio de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativa constitucional

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça Dr. Ulisses de Araújo e Sá Júnior, exarou os seguintes despachos:

Dia: 24/05/2016:

Procedimento Administrativo nº. 0010273-4/2016
Requerente: Ivaldo Tavares Ramos, Procurador de Justiça aposentado.
Assunto: Requer a continuidade da isenção do pagamento do imposto de renda e contribuição previdenciária.

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da ATMA e defiro a continuidade da isenção do imposto de renda, em definitivo, ao Bel. Ivaldo Tavares Ramos, tendo em vista o disposto no Extrato do Laudo Médico nº. 6.688/2016, que atestou o enquadramento do Requerente nos requisitos legais para continuidade da isenção de imposto de renda, em definitivo, bem como com fulcro na Lei Federal nº. 7.713, de 21/12/88, alterada pela Lei nº 9.520/95, art. 30. Com relação à contribuição previdenciária, com base no § 3º, do art. 34 e no § 3º, do art. 71, da Lei Complementar nº. 28/2000 e no Extrato do Laudo Médico nº. 6.689/2016, devem continuar sendo efetuados os descontos sobre os valores dos seus proventos de aposentadoria que superem o dobro do limite máximo estabelecido para o benefício do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, em definitivo. Publique-se. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 24 de maio de 2016.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça Dr. Solon Silva Filho, exarou os seguintes despachos:

Dia: 23/05/2016:

Auto nº 2016/2237359
Natureza: Procedimento Administrativo
SIG nº. 0006340-4/2016
Origem: Requerimento
Interessado: Hildegardo Pedro Araújo de Melo, Analista Ministerial
Assunto: Concessão de afastamento para participação em cursos de pós graduação strictu sensu

Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, no sentido de encaminhar os autos da forma como se encontram, à Secretaria Geral do Ministério Público, para análise e pronunciamento sobre o pedido de afastamento parcial para participação em cursos de pós graduação strictu sensu (mestrado em Controladoria), efetuado pelo requerente, em razão do que dispõe o art. 5º da Instrução Normativa PGJ nº 009/2016. Publique-se. Dê-se baixa nos registros, inclusive de informática, no âmbito da Assessoria Técnica.

Dia 23/05/2016

Procedimento Administrativo.

Conflito Negativo de Atribuição.

SIG nº 0051904-1/2014.

Suscitante: Geovana Andrea Cajueiro Belfort, 51ª Promotora de Justiça Criminal da Capital.

Suscitada: Yélena de Fátima Monteiro Araújo, 48ª Promotora de Justiça Criminal da Capital.
Assunto: Conflito Negativo de atribuições.

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, determino que a 51ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, ora susciante, atue nas questões urgentes relativas aos presentes autos. Também em conformidade com a Manifestação da ATMA, determino que seja oficiada a 48ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, para que se manifeste sobre o conflito negativo de atribuição suscitado pela 51ª Promotora de Justiça Criminal da Capital. Tais informações devem ser encaminhadas diretamente à referida Assessoria Técnica para elaboração de Manifestação e posterior análise desta Subprocuradoria Geral de Justiça. Publique-se.

Dia 23/05/2016
Procedimento Administrativo.

Conflito de Atribuição.

SIIG nº 0013239-0/2016.

Suscitante: Alexandre Augusto Bezerra, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

Suscitado: Stanley de Araújo Correa, 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns

Assunto: Conflito positivo de atribuições.

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, determino que o 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, ora susciante, atue nas questões urgentes relativas aos presentes autos. Também em conformidade com a Manifestação da ATMA, determino que seja oficiado o 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, para que se manifeste sobre o conflito positivo de atribuição suscitado pelo 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns. Tais informações devem ser encaminhadas diretamente à referida Assessoria Técnica para elaboração de Manifestação e posterior análise desta Subprocuradoria Geral de Justiça. Publique-se.

Recife, 24 de maio de 2016.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO CSMP/PERMUTA nº 004/2016

De ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público**, aviso da existência de requerimento de Remoção por Permuta, entre os Promotores de Justiça, Dra. Isabel de Lizandra Penha Alves, Promotora de Justiça de Carpina e Sylvia Câmara de Andrade, 9ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda para fins de eventual impugnação dos interessados, no prazo de 05 (cinco dias), conforme Instrução Normativa nº 001/08.

Recife, 25 de maio de 2016

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Coordenador de Gabinete
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

AVISO CSMP/PERMUTA nº 005/2016

De ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público**, aviso da existência de requerimento de Remoção por Permuta, entre os Promotores de Justiça, Dra. Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira, 3ª Promotora de Justiça de Cidadania de Olinda e Belize Câmara Correia, 3ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes para fins de eventual impugnação dos interessados, no prazo de 05 (cinco dias), conforme Instrução Normativa nº 001/08.

Recife, 25 de maio de 2016

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Coordenador de Gabinete
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 18 de maio de 2016

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Conselheiros Presentes: Drs. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Renato da Silva Filho, Janeide Oliveira de Lima, Valdir Barbosa Junior (substituindo o Conselheiro Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha), José Lopes de Oliveira Filho, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Lúcia de Assis, Maria Helena da Fonte Carvalho e Silvio José Menezes Tavares.
Representante da AMPPE: Dr. Salomão Abdo.
Secretário: Dr. José Bispo de Melo.

Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Carlos Guerra, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Conselheiro Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha que se encontra de licença prêmio. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – **Comunicação:** O Corregedor, Dr. Renato da Silva Filho, registrou que recentemente

a Secretaria do CSMP recebeu de uma só Promotória csm procedimentos encaminhados por protocolo, sem registro no ARQUIMEDES, mesmo já havendo sido decidido neste Colegiado, na ata de 23/9, a publicação de aviso quanto à exigência de encaminhamento por meio do sistema de Tecnologia da Informação da Instituição. Colocado em apreciação, **O COLEGIADO DECIDIU, À UNANIMIDADE, PELA PUBLICAÇÃO DE REITERAÇÃO DO AVISO, RESSALTANDO QUE O ENCAMINHAMENTO DE PROCEDIMENTO SEM REGISTRO NO ARQUIMEDES ENSEJARÁ A DEVOLUÇÃO À PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.** O Conselheiro Dr. José Lopes SUGERIU QUE A SECRETARIA, COM AJUDA DE DOIS OU TRÊS ESTAGIÁRIOS COMO REFORÇO, SEPARE OS PROCESSOS QUE ESTEJAM PRESCRITOS E PENDENTES DE JULGAMENTO PARA QUE SEJAM APRECIADOS DE UMA ÚNICA VEZ PELO CONSELHO. **FICOU ACORDADO QUE OS ANALISTAS DO GRUPO DE TRABALHO QUE ASSESSORA O CSMP DEVEM PROCURAR O CONSELHEIRO DR. JOSÉ LOPES PARA ATENDIMENTO DA SUGESTÃO.** O Conselheiro Dr. José Lopes registrou que recebeu ofício da 3ª Promotória de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, datado de 6/5/2016, questionando as atribuições fixadas pela Resolução CPJ 04/2016, que houve recurso. Foi esclarecido que o assunto já está sendo discutido no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça, inclusive, sob a relatoria do Dr. Fernando Barros. O Corregedor Dr. Renato da Silva Filho PEDIU QUE O PRESIDENTE DEFINA A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS PELO YOUTUBE, CUJA TRANSMISSÃO É GRATUITA E PERFEITA. O Presidente do Conselho, Dr. Carlos Guerra, disse que conversaria com o Coordenador da CMTI para adoção das providências nos termos solicitados. O Conselheiro Dr. Silvio Tavares informou que está dando entrada, nesta data, da proposta de modificação da normatização do CSMP para que permita maior celeridade na apreciação dos procedimentos encaminhados ao Conselho. O Corregedor, Dr. Renato da Silva Filho, PEDIU QUE SEJA DISTRIBUÍDO CÓPIA AOS CONSELHEIROS. Continuando, registrou que a Corregedoria finalizou no dia anterior a Correição nas Promotorias de Fundações da Capital e PEDIU QUE SEJA ATENDIDA A SOLICITAÇÃO DO PROMOTOR PARA DESIGNADA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, DE UM ANALISTA PARA APRECIÇÃO DO ACFERO DA PROMOTÓRIA. O Presidente do Conselho, Dr. Carlos Guerra, disse que irá conversar com o Promotor para melhor atender as necessidades desse. A Conselheira Drª. Maria Helena PEDIU QUE O MEMBRO, DE ONDE O ANALISTA ESTÁ LOTADO, SEJA OUVIDO QUANTO A DESIGNAÇÃO DESSE PARA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO. O Presidente do Conselho, Dr. Carlos Guerra, disse que não tem como dar um tratamento diferenciado, até porque o trabalho da Comissão é desenvolvido fora do horário normal de expediente. O Conselheiro Dr. Paulo Lapenda PEDIU A PUBLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS APROVADOS PELO CSMP. **II - Aprovação de Ata:** Colocada em apreciação a Ata da 18ª Sessão Ordinária/2016 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Feito o ajuste solicitado, foi colocada em votação e aprovada, à unanimidade. **III - SIIG 14685-6/2016 e 15342-6/2016 - Relatora: Maria Helena da Fonte Carvalho:** Tendo a relatora votado pela conversão em diligência. Colocado em votação, **O COLEGIADO DECIDIU, À UNANIMIDADE, PELA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.** O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. **V – Processos de Distribuições Anteriores:** O Conselheiro Dr. Silvio Tavares trouxe o(s) processo(s): 2012/623949, 2013/1205450, 2013/1274809, 2014/1533437, 2014/1615506, 2014/1730687, 2015/1968834, 2015/1968913, 2015/1999969 e 2015/1847293, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. A Conselheira Drª. Maria Helena da Fonte trouxe o(s) processo(s): 2011/23254, 2012/610172, 2012/969362, 2013/1350987, 2014/1603186, 2012/966231, 2015/2144063, 2016/2206922, 2016/2206940 e 2016/2207060, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. A Conselheira Drª. Lúcia de Assis trouxe o(s) processo(s): 2012/954384, 2014/1745327, 2014/1749961, 2014/1733597, 2014/1743069, 2014/1783356, 2012/946953, 2012/870985, 2015/1923626 e 2012/626293, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. Paulo Lapenda trouxe o(s) processo(s): 2012/612343, 2012/830866, 2013/1047863, 2013/1239050, 2014/1439250, 2015/1861231, 2015/1961732, 2016/2183729, 2016/2192111 e 2016/2197948, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. Paulo Lapenda trouxe o(s) processo(s): 2012/612343, 2012/830866, 2013/1047863, 2013/1239050, 2014/1439250, 2015/1861231, 2015/1961732, 2016/2183729, 2016/2192111 e 2016/2197948, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. José Lopes trouxe o(s) processo(s): 2016/2254164, Estágio Probatório, Dr., relatando e votando pelo arquivamento. 2016/2246560, 2ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, relatando e votando pela homologação do arquivamento. 2016/2278092, Estágio Probatório, Dr., relatando e votando pelo arquivamento. 2013/1298942, 2015/1914645, 2016/2266806, 2016/2267110, 2016/2244491, 2016/2241369 e 2015/878136, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo-se declarado impedido nos três primeiros o Dr. Renato da Silva Filho e Dr. Paulo Lapenda. O Conselheiro Dr. Valdir Barbosa trouxe o(s) processo(s): 2015/1821314, 2015/1868571, 2012/669131, 2013/1005688, 2015/1792371, 2015/1875849, 2014/1570519, 2014/1477171, 2012/634117 e 2012/746638, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. A Conselheira Drª. Janeide Oliveira trouxe o(s) processo(s): 2015/2154248, 2015/2149995, 2015/2140201, 2016/2182368, 2016/2176119, 2016/2176055, 2016/2182405, 2016/2176164, 2016/2182393 e 2015/1997087, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. **IV – Comunicações Diversas:** Colocadas em apreciação pelo Presidente do Conselho os itens: IV.1 – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: Nº Arquimedes/SIIG Interessada: Portaria de Instauração do: 1 SIIG nº 0011994-6/2016 2ª PJ de Água Preta IC nº 002/2016 (Auto 2014/1496461) 2 SIIG nº 0011996-8/2016 2ª PJ de Água Preta IC nº 002/2016 (Auto 2014/1463745) 3 Doc. 6672813 3ª PJDC IC nº 077/2016-34ª PJS 4 Auto 2016/2268544 / Doc. 6704461 20ª PJDC IC nº 16/2016-20ª PJHU 5 Doc. 6672371 PJ de Afrânio IC nº 005/2016 6 Doc. 6694708 3ª PJDC IC nº 078/2016-34ª PJS 7 Doc. 6666472 12ª PJDC IC nº 004-1/2016 8 SIIG nº 0012669-6/2016 1ª PJDC de Olinda PP nº 023/2016 9 SIIG nº 0013522-4/2016 PJ de Belém do São Francisco PP nº 072/2013 10 Auto 2016/2276350

/ Doc. 6697312 15ª PJ Criminal da Capital – Fernando de Noronha IC nº 01/2016 11 Auto 2016/2261269 / Doc. 6680792 43ª PJDC IC nº 031/2016-43ª PJDC 12 Auto 2016/2246186 / Doc. 6680665 43ª PJDC IC nº 030/2016-43ª PJDC 13 Auto 2015/2020931 / Doc. 6680549 43ª PJDC IC nº 029/16-43ª PJDC 14 Doc. 6705172 28ª PJDC IC nº 17/2016-28ª PJDC 15 SIIG nº 0013911-6/2016 1ª PJ de Timbaúba IC nº 002/2016 16 SIIG nº 0013915-1/2016 1ª PJ de Timbaúba IC nº 001/2016 17 SIIG nº 0014033-2/2016 1ª PJDC de Olinda PA nº 024/2016 18 Doc. 6716106 PJ de Conado PP s/nº 19 SIIG nº 0014271-6/2016 1ª PJ de Goiana PP 04/16 20 SIIG nº 0014268-3/2016 1ª PJ de Goiana PP 02/16 21 Auto nº 2016/2230992 / Doc. 6582081 35ª PJDC da Capital IC nº 22/2016-35ª PJHU 22 Auto nº 2016/2240043 / Doc. 6581905 35ª PJDC da Capital IC nº 23/2016-35ª PJHU 23 Auto nº 2016/2230908 / Doc. 6575830 35ª PJDC da Capital IC nº 20/2016-35ª PJHU 24 Auto nº 2016/2222455 / Doc. 6572743 43ª PJDC da Capital IC nº 019/16-43ª PJHU 25 Auto nº 2016/2217278 / Doc. 6533765 20ª PJDC da Capital IC nº 07/2016-20ª PJHU 26 SIIG nº 0010186-7/2016 MPPE – 8ª Zona Eleitoral PP Eleitoral nº 001/16-8ª ZE 27 Auto nº 2016/2223582 / Doc. 6583351 27ª PJDC da Capital IC nº 07/2016-20ª PJHU IV-II – Conversão de PP's em IC's: Nº Arquimedes/SIIG Interessada: Comunicação de Conversão do: 1 SIIG nº 0047971-1/2015 3ª PJ de Abreu e Lima Cópia das seguintes Portarias nº 022/2015, 023/2015, 024/2015, 025/2015, 026/2015, 027/2015, 028/2015, 029/2015, 030/2015, 031/2015, 032/2015, 033/2015, 034/2015, 035/2015, 036/2015, 037/2015, 038/2015, 039/2015, 040/2015, 041/2015, 042/2015, 043/2015, 044/2015, 045/2015, 046/2015, 047/2015, 048/2015, 049/2015, 050/2015, 051/2015, 052/2015, 053/2015, 054/2015, 055/2015, 056/2015, 057/2015, 058/2015 e 059/2015. 2 SIIG nº 0004649-5/2016 1ª PJ de Gravata PP 005/2015 em IC 002/2016 3 SIIG nº 0004653-0/2016 1ª PJ de Gravata PP 020/2014 em IC 001/2016 4 SIIG nº 0004621-4/2016 1ª PJ de Gravata PP 007/2015 em IC 007/2016 5 SIIG nº 0004626-0/2016 1ª PJ de Gravata PP 006/2015 em IC 006/2016 6 Doc. 6425279 22ª PJDC da Capital PP nº 004/2015-22ª PJDC em IC nº 22/2015-22ª PJDC 7 SIIG nº 0004629-3/2016 1ª PJ de Gravata PP 012/2015 em IC 005/2016 8 SIIG nº 0004632-6/2016 1ª PJ de Gravata PP 017/2015 em IC 004/2016 9 SIIG nº 0004634-8/2016 1ª PJ de Gravata PP 001/2015 em IC 003/2016 10 SIIG nº 0004617-0/2016 1ª PJ de Gravata PP 021/2014 em IC 008/2016 11 SIIG nº 0004610-2/2016 1ª PJ de Gravata PP 011/2015 em IC 009/2016 12 SIIG nº 0004439-2/2016 30ª PJDC da Capital PP 15181-30 em IC 15181-30 em IC 15183-30 em IC 15186-30 em IC 15186-30 em IC 15186-30 13 Doc. 6430845 22ª PJDC da Capital PP nº 002/2015-22ª PJDC em IC 002/2015-22ª PJDC 14 Doc. 6405243 28ª PJDC da Capital PP nº 022/2015-28ª PJDC em IC 022/2015-28ª PJDC 15 Doc. 6405361 28ª PJDC da Capital PP nº 036/2015-28ª PJDC em IC 036/2015-28ª PJDC 16 SIIG nº 0000665-8/2016 3ª PJ de Abreu e Lima PP nº 111/2008 em IC s/nº PP nº 084/2008 em IC s/nº PP nº 080/2007 em IC s/nº PP nº 069/2008 em IC s/nº PP nº 046/2007 em IC s/nº PP nº 047/2007 em IC s/nº PP nº 048/2008 em IC s/nº PP nº 057/2008 em IC s/nº PP nº 064/2008 em IC s/nº 17 SIIG nº 0000617-5/2016 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 66/2013 6 SIIG nº 0032142-3/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 60/2013 7 SIIG nº 0032146/7/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 17/2012 8 SIIG nº 0032148-0/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 62/2013 9 SIIG nº 0032060-2/2015 4ª PJDC de Olinda IC nº 003/2014 10 Doc. 5906711 22ª PJDC da Capital IC nº 08/2014-22ª PJDC 11 Doc. 5906653 22ª PJDC da Capital IC nº 26/2013-22ª PJDC 12 Auto 2015/2053845 / Doc. 5897028 35ª PJDC da Capital IC nº 53/2010-35ª PJHU IC nº 63/2014-35ª PJHU IC nº 64/2014-35ª PJHU IC nº 0036290-2/2015 25ª PJDC da Capital IC nº 049/12-25ª PJDC 14 SIIG nº 0029325-3/2015 33ª PJDC da Capital IC nº 051/2014 15 SIIG nº 0029341-1/2015 2ª PJ de Araripina PP nº 001/2015 16 SIIG nº 0029361-3/2015 2ª PJ Cível de Palmares IC nº 2013/1328533 17 SIIG nº 00036480-3/2015 1ª PJ de Afogados da Ingazeira IC nº 009/2013 18 SIIG nº 0036496-1/2015 32ª PJDC da Capital IC nº 2013.32.025 19 SIIG nº 0036497-2/2015 32ª PJDC da Capital IC nº 2013.32.054 20 SIIG nº 0036431-8/2015 1ª PJ de Afogados da Ingazeira IC nº 007/2012 21 SIIG nº 0036411-6/2015 1ª PJ de Afogados da Ingazeira IC nº 008/2012 22 SIIG nº 0036407-2/2015 1ª PJ de Afogados da Ingazeira IC nº 006/2013 23 SIIG nº 0036405-0/2015 1ª PJ de Afogados da Ingazeira IC nº 008/2014 24 SIIG nº 0036404-8/2015 1ª PJ de Afogados da Ingazeira IC nº 003/2014 25 SIIG nº 0036403-7/2015 1ª PJ de Afogados da Ingazeira IC nº 007/2013 26 SIIG nº 0032175-0/2015 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes IC 092/2013-6ª PJDC 27 SIIG nº 0032165-8/2015 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes IC 100/2013-6ª PJDC 28 SIIG nº 0032164-7/2015 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes IC 012/2014-6ª PJDC 29 SIIG nº 0032057-8/2015 2ª PJ de Bezerros IC nº 01/2014 30 SIIG nº 0032119-7/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 74/2013 31 SIIG nº 0032205-3/2015 34ª PJDC da Capital 020/2014-34ª PJS 32 SIIG nº 0032203-1/2015 34ª PJDC da Capital 042/2015-34ª PJS 33 SIIG nº 0032206-4/2015 34ª PJDC da Capital 043/2015-34ª PJS 34 SIIG nº 0032214-3/2015 11ª PJDC da Capital 009/2010-11ª PJS 35 SIIG nº 0032215-4/2015 11ª PJDC da Capital 017/2014-11ª PJS 36 Auto nº 2012/685879 / Doc. 5737596 20ª PJDC da Capital IC nº 59/2003-20ª PJHU 37 Auto nº 2012/685783 / Doc. 5737841 20ª PJDC da Capital IC nº 43/2002-20ª PJHU 38 Auto nº 2013/990369 / Doc. 5737126 35ª PJDC da Capital IC nº 09/2013-35ª PJHU 39 Auto nº 2015/2019014 / Doc. 5736534 35ª PJDC da Capital IC nº 09/2009-35ª PJHU IC nº 60/2012-35ª PJHU IC nº 15/2013-35ª PJHU IC nº 20/2013-35ª PJHU 40 SIIG nº 0032502-3/2015 25ª PJDC da Capital IC nº 071/09-25ª PJDC 41 SIIG nº 0032319-0/2015 34ª PJDC da Capital IC nº 019/2014-34ª PJS 42 SIIG nº 0032436-0/2015 34ª PJDC da Capital IC nº 025/2014-34ª PJS 43 SIIG nº 0032442-6/2015 34ª PJDC da Capital IC nº 023/2014-34ª PJS 44 SIIG nº 0032260-4/2015 PJ de Sanharó IC nº 006/2014 45 SIIG nº 0032136-6/2015 1ª PJ de Araripina PP nº 001/2015 46 SIIG nº 0032116-4/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 15/2013 47 SIIG nº 0032113-1/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 25/2013 48 SIIG nº 0032110-7/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 61/2012 49 SIIG nº 0032116-3/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 68/2013 50 SIIG nº 0032103-0/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho IC 27/2013 IV.IV – Recomendação: Nº Arquimedes/SIIG Interessada: Assunto: 1 SIIG nº 0010642-4/2016 1ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2016. 2 Doc. 6291048 2ª PJ de Salgueiro Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2015. 3 Auto 2015/2049540 / Doc. 5855228 30ª PJDC da Capital Encaminha cópia da Recomendação nº 007/2015. 4 Doc. 6592290 PJ de Sertânia Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2016. 5 SIIG nº 0009814-4/2016 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho Informa o acatamento da Recomendação nº 02/2016. 6 SIIG nº 0009811-1/2016 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2016. 7 Doc. 6625282 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2016. 8 SIIG nº 0035500-4/2015 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2015. 9 SIIG nº 0035493-6/2015 1ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015. 10 SIIG nº 0035554-4/2015 30ª PJDC da Capital Encaminha cópia da Recomendação nº 006/2015. 11 SIIG nº 0035292-3/2015 1ª PJ de Ouricuri Encaminha cópia da Recomendações nº 01/15, 02/15 e 03/15. 12 Auto 2015/2085309 / Doc. 6028471 1ª PJ de Salgueiro Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2015. 13 SIIG nº 0038705-5/2015 PJ do Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor-JETEP Encaminha cópia da Recomendações nº 001/2015 a 002/2015. 14 SIIG nº 0040769-8/2015 PJ de Itapissuma Encaminha cópia da Recomendações nº 007 e 008/2015. 15 SIIG nº 0041533-7/2015 PJ de Taquaritinga do Norte Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2015. 16 SIIG nº 0041868-0/2015 PJ de São José do Egito Encaminha cópia da Recomendação nº 006/2015. 17 SIIG nº 0047800-1/2015 30ª PJDC da Capital Informa o integral cumprimento da Recomendação 006/2013. 18 SIIG nº 0047803-4/2015 30ª PJDC da Capital Informa o integral cumprimento da Recomendação 007/2013. 19 SIIG nº 0047769-6/2015 PJ de Petrolândia Encaminha cópia das Recomendações 005 e 006/2015. 20 SIIG nº 0046001-2/2015 2ª PJ de Salgueiro Encaminha cópia das Recomendações 005 e 002/2015. 21 Auto nº 2015/2093500 2ª PJ Cível de Vitória de Santo Antão Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015. 22 Doc. 6069674 PJ de São José do Egito Encaminha cópia da Recomendação nº 004 e nº 0053/2015. 23 SIIG nº 0041039-8/2015 PJ de Santa Maria do Cambucá Encaminha cópia da Recomendação expedida aos municípios de Santa Maria do Cambucá e Frei Miguelinho para que se adotem as providências necessárias para criação, estruturação e eleição para o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa. Aberta a discussão e, não havendo questionamentos, o Conselho Superior, **À UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER-LOS E DETERMINAR QUE A SECRETARIA: A) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM RECOMENDAÇÕES PARA QUE INFORMEM AS MEDIDAS EFETIVAS NO SENTIDO DE SEREM CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS; B) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA QUE ACOMPANHEM O CUMPRIMENTO E CASO NÃO SEJA CUMPRIDO TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS; C) PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO; e D) ARQUIVE-SE OS DEMAIS; ALÉM DE PROCEDER COM OS ENCAMINHAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDA PELAS RESOLUÇÕES DESTES CONSELHO.** O Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).

Colégio de Procuradores de Justiça

CONVOCAÇÃO CPJ Nº 006/2016

De ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 03ª Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a ser realizada **no dia 13 de junho de 2016, segunda-feira, às 14h:00**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Aprovação da Ata da sessão anterior;
Comunicações diversas;
Distribuição de Processos;
Apresentação do Projeto de Lei Complementar que reestrutura as Procuradorias de Justiça no âmbito do Ministério Público de Pernambuco - Excelentíssima Senhora Dr.ª Laís Coelho Teixeira Cavalcanti;
Processo CPJ nº 028/2015 – Proposta de criação do Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade - Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Ana de Fátima Queiroz Santos;
Processo CPJ nº 006/2016 - Pedido de reconsideração da decisão do Colegiado que modificou as atribuições das 02ª, 03ª e 04ª Promotorias de São Lourenço da Mata e a Promotória de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Fernando Barros de Lima.

Recife, 25 de maio de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL

ABRIL / 2016

COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA	Recebidas e Anotadas
Comunicações de Atividades Docentes	1
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	364
Comunicações de Afastamentos	56
Comunicações de Assunção/Reassunção	53
Comunicações Diversas	453

ASSESSORIA	Recebidos	Analisados
Sínteses das Atividades Funcionais	690	690
Relatórios do Júri	5	5
Pedidos de Residência Fora da Comarca	0	0
Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança	9	9
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	0	1
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	1	1
Outros Procedimentos/Expedientes	19	19

PROCESSOS	Saldo mês anterior	Abertos	Encerrados	Em andamento
Processos Administrativos Disciplinares	6	0	2	4
Sindicâncias	1	0	0	1
Solicitação de Informações	8	9	3	14
Expedientes Administrativos	0	1	1	0

VISITAS	Previstas	Realizadas
Inspecções	5	5
Correções	8	8

REUNIÕES	Previstas	Realizadas
Trabalho – Setoriais	12	12
Estágio Probatório	1	1

PUBLICAÇÕES	
Portarias	0
Recomendações	0
Avisos	1
Editais de Correição	1
Outras	6

EXPEDIENTES GERAIS	Recebidos	Expedidos
Ofícios Diversos	411	345
Comunicações Internas	18	17
Outros	577	596

Recife, 25 de maio de 2016.

RENATO DA SILVA FILHO
Corregedor-Geral

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 242/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotor es de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2016, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
04.06.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Ana Cecília de Holanda Jung Josany Xavier de Menezes	Wellington José de Almeida Célio Ferreira Amâncio
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Hamilton Felix dos Santos Cléofas de Sales Andrade	Sérgio Murilo Silva Santos Arnaldo de Oliveira Borba
5.06.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Benjamin da Silva Junior Eryne Ávila dos Anjos Luna	Stevison Máximo Costa Adolfo Vilanova de Assis
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Roberto Alves Gomes Júnior Mª Cecília Ribeiro do V. E. Faria	Sylzoumar Soares C. A. Junior Manoel Antônio Eloi Silva
11.06.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Lucielly Cavalcante de Oliveira Ricardo Jorge Maciel de Gouveia	Otniel Lopes dos Santos Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Zilda Maria de Albuquerque Oliveira Marcelo Davilla Angelim Paiva	Heraldo Assis Rosa Lima José de Sá Araújo
12.06.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Francisco Jackson R. dos Santos Geisyane Barbosa do Prado	Pedro Fidelis N. Filho Wellington José de Almeida
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Marcela Cavalcanti da C. Lima Ferreira Adriana Mª Mendonça Lima e Silva	Célio Ferreira Amâncio Pedro dos Santos Silva

18.06.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Márcia de Moraes Nunes Machado Robson de Albuquerque Vieira	Arnaldo de Oliveira Borba Sérgio Murilo Silva Santos
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Jorge Alexandre S. de Alcântara Marcelo Oliveira Resende	Flávio França da Silva Eraldo Cesar Marques
19.06.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Paulo Cesar de Lima Leylianne Fernandes Santos	Adolfo Vilanova de Assis Heraldo Assis Rosa Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Artur Lins e Mello de Figueiredo Lorena Freire Galvão R. da Costa	Décio de Carvalho Padilha Edson Hugo de Amorim
23.06.16	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Alerrandro Cavalcante de Oliveira Camila de Almeida Santos	Pedro dos Santos Silva Paulo Geandro da Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Swami Carvalho Gurgel Artur Lins e Mello de Figueiredo	José de Sá Araújo Pedro Fidelis N. Filho
24.06.16	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Camila de Almeida Santos Swami Carvalho Gurgel	Wellington José de Almeida Flávio França da Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Lorena Freire Galvão R. da Costa Alerrandro Cavalcante de Oliveira	Genival da Silva Arnaldo de Oliveira Borba
25.06.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Leylianne Fernandes Santos Paulo Cesar de Lima	Stevison Máximo Costa Adolfo Vilanova de Assis
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Marcelo Oliveira Resende Jorge Alexandre S. de Alcântara	Eraldo Cesar Marques Carlos Roberto Bezerra Brito
26.06.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Robson de Albuquerque Vieira Márcia de Moraes Nunes Machado	Edson Hugo de Amorim Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Adriana Mª Mendonça Lima e Silva Marcela Cavalcanti da C. Lima Ferreira	Heraldo Assis Rosa Lima José de Sá Araújo
27.06.16	Segunda	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Geisyane Barbosa do Prado Francisco Jackson R. dos Santos	Pedro Fidelis N. Filho Wellington José de Almeida
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Marcelo Davilla Angelim Paiva Zilda Maria de Albuquerque Oliveira	Célio Ferreira Amâncio Genival da Silva
28.06.16	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Ricardo Jorge Maciel de Gouveia Lucielly Cavalcante de Oliveira	Arnaldo de Oliveira Borba Sérgio Murilo Silva Santos
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Mª Cecília Ribeiro do V. E. Faria Roberto Alves Gomes Júnior	Flávio França da Silva Marcelo Cavalcante Lima
29.06.16	Quarta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Eryne Ávila dos Anjos Luna Benjamin da Silva Junior	Adolfo Vilanova de Assis Sylzoumar Soares C. A. Junior
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Cléofas de Sales Andrade Mônica Cristina Araújo Montenegro	Décio de Carvalho Padilha Heraldo Assis Rosa Lima
30.06.16	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Josany Xavier de Menezes Adalberto Muzzio de Paiva Neto	Pedro dos Santos Silva Arugaigue Ferreira de Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Paulo André Sousa Teixeira Alessandro Barbosa Leal	José de Sá Araújo Pedro Fidelis N. Filho

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Petrúcio José Luna de Aquino
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA – POR - SGMP- 243/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO 2016, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Deângelos Freire Rocha	Joaquim Souza Andrade Evandro Bezerra dos Santos
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Deângelos Freire Rocha	Joaquim Souza Andrade Evandro Bezerra dos Santos
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Kelly Cruz Barros	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Souza Andrade
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Kelly Cruz Barros	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Souza Andrade
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Deângelos Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Espedito Francisco dos Santos
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Deângelos Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Espedito Francisco dos Santos

27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Evandro Bezerra dos Santos
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Evandro Bezerra dos Santos
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Mariana de Brito Oliveira Silva	Joaquim Souza Andrade Espedito Francisco dos Santos
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Mariana de Brito Oliveira Silva	Joaquim Souza Andrade Espedito Francisco dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Ageu Wesley C. Dourado F. Braga	Josivaldo Alves de Souza
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley C. Dourado F. Braga Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Juliana Pessoa C. de Araújo Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Juliana Pessoa C. de Araújo	Josivaldo Alves de Souza
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Ana Carla Mendes Coelho	Serginaldo Antunes de Oliveira
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Maria do Socorro E. Miranda	Serginaldo Antunes de Oliveira
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Edivaldo Rodrigues de Menezes	Josivaldo Alves de Souza
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Edvando Rodrigues Lima	Josivaldo Alves de Souza
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Isa Danielle de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Fabio Rodrigues Magalhães	Serginaldo Antunes de Oliveira
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Isa Danielle de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danielle de Melo Neto Fabio Rodrigues Magalhães	Serginaldo Antunes de Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	-
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	-
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Cícero Clebson Pereira R. Júnior	-
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Cícero Clebson Pereira R. Júnior	-
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Alessandra Patrícia E. de Siqueira	Levi Gonçalves Tenório Freitas
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Alessandra Patrícia E. de Siqueira	Levi Gonçalves Tenório Freitas
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Siqueira Brito Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Levi Gonçalves Tenório Freitas
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Siqueira Brito Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Levi Gonçalves Tenório Freitas
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Anderson Pereira da Silva	-
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Anderson Pereira da Silva	-
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Siqueira Brito Viviane Barbosa de O. Nascimento	-
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Siqueira Brito Viviane Barbosa de O. Nascimento	-
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves Tenório Freitas
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves Tenório Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Pablo Goes Almeida
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Pablo Goes Almeida
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Rosa Maria Antunes de Araújo
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira Evaldo Vilar da Silva
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Oziel José Clélio de Lyra Júnior

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Oziel Antônio Valci Chaves de Lima
13.06.15	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior José Alberto Basílio Monteiro
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Isabela de Luna Costa
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá André Luís Viana Campelo
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Inalda Porfírio Ferreira
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo Osmário Gomes Ferreira
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Elton dos Santos B. de Oliveira Alfrânio Robespierre Soares Barbosa
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Almir Rogério de Araújo Oziel
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Rosa Maria Antunes de Araújo
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo José Elton dos Santos B. de Oliveira
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Elton dos Santos B. de Oliveira Evaldo Vilar da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Sérgio de Castro Sato Buarque
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Júnior
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rati Finizola
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rego Pontes
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloisia de Cássia Vilela Valença
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Jurandi Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	Luiz Manoel da Silva Itajair Bonifácio da Silva
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Robson Fernando da Silva Cláudio Luiz A. F. Faccioli
13.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Luiz Manoel da Silva	Jessé Batista do Rego Luiz Manoel da Silva
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	José Pedro Soares Silva Benício da Costa Filho
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Arnaldo José da Silva Robson Fernando da Silva
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Jurandi Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Sonielita Pereira da S. Oliveira	Luiz Manoel da Silva Jessé Batista do Rego
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Benício da Costa Filho Arnaldo José da Silva

26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	José Pedro Soares Silva Luiz Manoel da Silva
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Itajair Bonifácio da Silva José Soares de Souza
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Arnaldo José da Silva Robson Fernando da Silva
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Jurandi Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	João Bosco Rabello Lins Altamir Barbosa de Lima	Walter Araújo Martins Denis Rodrigues de Lima
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos Alexandra do N. Ferreira de Souza	Marcelo Cavalcante Lima Almir Douglas de Freitas
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Márcia Maria Barros Adaudo Alex dos Santos	Ibson Tavares de Araújo Cláudio Evêncio de Araújo
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Wagner Alves Matias de Souza	Denis Rodrigues de Lima Walter Araújo Martins
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Luiza Duarte Araújo Victor de Albuquerque Lima	Paulo Geandro da Silva Stevison Máximo Costa
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Tiago do Rêgo Barros R. de Araújo	Almir Douglas de Freitas Ibson Tavares de Araújo
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Luchese C. Leão Monteiro Sívio Paulo da Silva	Cláudio Evêncio de Araújo Otniel Lopes dos Santos
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Sívio Paulo da Silva Rafael Luchese C. Leão Monteiro	Walter Araújo Martins Denis Rodrigues de Lima
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Tiago do Rêgo Barros R. de Araújo Maria Madalena da Silva França	Marcelo Cavalcante Lima Almir Douglas de Freitas
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Maria Luiza Duarte Araújo	Ibson Tavares de Araújo Cláudio Evêncio de Araújo
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Maria Celeste Leite Veloso	Paulo Geandro da Silva Walter Araújo Martins
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Adaudo Alex dos Santos Márcia Maria Barros	Denis Rodrigues de Lima Stevison Máximo Costa
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Alexandra do N. Ferreira de Souza Marcello Lyra de Vasconcelos	Almir Douglas de Freitas Ibson Tavares de Araújo
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima João Bosco Rabello Lins	Cláudio Evêncio de Araújo Otniel Lopes dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Ana Lígia de Menezes	José Francisco de Lima Filho
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Ana Lígia de Menezes	José Francisco de Lima Filho
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes José Rodrigues da Cruz Júnior	Romildo de Freitas Gomes
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de O. de Andrade Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	Sebastião A. de Albuquerque
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Lucimar Ferreira da Silva Lima Katia Maria da Silva	José Luiz Querino de Souza
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	José Luiz Querino de Souza
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	José Francisco de Lima Filho
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Maricélia Justino da Silva	José Francisco de Lima Filho
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Juliana Marinho Tabosa	Romildo de Freitas Gomes
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	Romildo de Freitas Gomes
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	Sebastião A. de Albuquerque
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	Sebastião A. de Albuquerque

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva	
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva	
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva	
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	

19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Silvano Cavalcanti de Araújo	-
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Juliana Lima de Freitas Tatiana Siqueira Sercundes	Alex Ferreira de Oliveira
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Júnior	-
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Silvano Cavalcanti de Araújo	
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Valberes Sabino da Silva	Alex Ferreira de Oliveira
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Geraldo Alves de Siqueira Júnior	-
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Juliana Lima de Freitas	
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Ana Tereza de Farias	-
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Silvano Cavalcanti de Araújo	-
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luis dos Santos
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Juliana Lima de Freitas	Alex Ferreira de Oliveira
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Júnior	-
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Silvano Cavalcanti de Araújo	-
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Silvano Cavalcanti de Araújo	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Cleandro Zeferino Pessoa
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Luiz Anselmo da Silva Jessé Batista do Rego
10.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Camaragibe	Pablo Ferraz Daniel Pena Torres	José Soares de Souza Tarcísio Eugênio Santos
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renata Florêncio Sobral	Benício da Costa Filho Arnaldo José da Silva
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renata Florêncio Sobral Rosa Christina Oliveira	Cleandro Zeferino Pessoa Luiz Anselmo da Silva
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinicius Vasconcelos de Souza	Itajair Bonifácio da Silva José Soares de Souza
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Ana Virginia Brainer Lima	Tarcísio Eugênio Santos Cleandro Zeferino Pessoa
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virginia Brainer Lima Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Cláudio Luiz A. F. Faccioli José Pedro Soares Silva
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena Torres	Luiz Anselmo da Silva Itajair Bonifácio da Silva
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	José Soares de Souza Tarcísio Eugênio Santos
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Robson Fernando da Silva Cláudio Luiz A. F. Faccioli
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Cleandro Zeferino Pessoa Luiz Anselmo da Silva
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renata Florêncio Sobral	Jessé Batista do Rego Benício da Costa Filho
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renata Florêncio Sobral Rosa Christina Oliveira	Tarcísio Eugênio Santos Cleandro Zeferino Pessoa
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinicius Vasconcelos de Souza	Cláudio Luiz A. F. Faccioli José Pedro Soares Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda

12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque	João Bosco Alves de Arruda
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque	João Bosco Alves de Arruda
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque	João Bosco Alves de Arruda
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Renan de Sousa Albuquerque	Antônio César de S. B. Santos
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	Antônio César de S. B. Santos
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves	José Etevaldo A. de Carvalho
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda

I- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Petrúcio José Luna de Aquino
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA – POR - SGMP- 244/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **JUNHO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Genival da Silva Flávio França da Silva
05.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Eraldo Cesar Marques Carlos Roberto Bezerra Brito
11.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Edson Hugo de Amorim Roberto José da Silva
12.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Manoel Antônio Eloi da Silva Genival da Silva
18.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Marcelo Cavalcante Lima
19.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Carlos Roberto Bezerra Brito Sylzoumar Soares C. A. Júnior
23.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Arugaigue Ferreira de Lima
24.06.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Célio Ferreira Amâncio
25.06.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sylzoumar Soares C. A. Júnior Manoel Antônio Eloi da Silva
26.06.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Otniel Lopes dos Santos Roberto José da Silva
27.06.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Pedro dos Santos Silva
28.06.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Manoel Antônio Eloi da Silva Eraldo Cesar Marques
29.06.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Carlos Roberto Bezerra Brito Edson Hugo de Amorim
30.06.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Paulo Geandro da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Petrúcio José Luna de Aquino
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA – POR - SGMP- 245/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE: I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **JUNHO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
01.06.16	quarta	21:00	José do Rego Maciel	Arruda	Flávio França da Silva
03.06.16	sexta	21:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Otniel Lopes dos Santos
05.06.16	domingo	16:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Sérgio Murilo Silva Santos
10.06.16	sexta	21:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Cleandro Zeferino Pessoa
12.06.16	domingo	11:00	José do Rego Maciel	Arruda	Arugaigue Ferreira de Lima
15.06.16	quarta	21:00	José do Rego Maciel	Arruda	Paulo Geandro da Silva
18.06.16	sábado	16:00	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Denis Rodrigues de Lima
19.06.16	domingo	16:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	José Pedro Soares da Silva
22.06.16	quarta	21:00	José do Rego Maciel	Arruda	Luiz Manoel da Silva
26.06.16	domingo	18:30	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Luiz Anselmo da Silva
28.06.16	terça	A informar	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Adolfo Vilanova de Assis
29.06.16	quarta	A informar	José do Rego Maciel	Arruda	Wilson Soares Silva Júnior

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Petrúcio José Luna de Aquino
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 246/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **ALEXANDRA MOREDA DELGADO RÉGIS**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.585-5, das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 1, símbolo FGMP 5;

II - Lotar a servidora no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC;

III – Designar o servidor **FERNANDO JOSÉ LINS DE MELO**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.935-4, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 1, do Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2016.

Petrúcio José Luna de Aquino
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 25/05/16

Expediente: CI 68/2016
Processo nº 0015785-8/2016
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para conhecimento e providências necessárias.

Expediente: CI 34/2016
Processo nº 0016624-1/2016
Requerente: PJ Afrânio
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para anexar ao Processo Siig 0014931-0/2016, no qual foi deferido o pedido. Após, archive-se.

Expediente: CI 101/2016
Processo nº 0017626-4/2016
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: OF 573/2016
Processo nº 0016119-0/2016
Requerente: NAM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL-SRP. Para em conjunto com a Gerência de Compras sanar os questionamentos evidenciados pela CMI, com a devida urgência em face do encerramento da ATA/2015.

Expediente: Ata de Registro de Preço 004/15
Processo nº 0017530-7/2016
Requerente: SEFAZ
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 191/2016
Processo nº 0016466-5/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD/DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 45/2016
Processo nº 0015800-5/2016
Requerente: DEMPRO
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Retorno os autos a essa Assessoria para acompanhamento e as possíveis aplicações de sanções cabíveis em conjunto com a CMTI.

Expediente: CI 71/2016
Processo nº 0015899-5/2016

Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para conhecimento e demais providências cabíveis, conforme despacho da AJM. Após, archive-se.

Expediente: OF 009/2016
Processo nº 0017736-6/2016
Requerente: PJ Pesqueira
Assunto: Solicitação

Despacho: Considerando a Instrução Normativa nº 008/2016 do Procurador Geral de Justiça, publicada no D.O.E de 30/04/16, em seu art. 2º, § 5º não é mais atribuição dessa SGMP decidir sobre o ponto eletrônico dos servidores que exercem suas funções na atividade fim e Administração Superior. Assim, encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: E-mail/2016
Processo nº 0013904-8/2016
Requerente: PJ Petrolândia
Assunto: Solicitação

Despacho: Ao PJ de Tacaratu. Para conhecimento da impossibilidade de atendimento, conforme despacho da Assessoria Militar.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 25 de maio de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2016** da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório nº 021/2016**, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **contratação do profissional Emerson Garcia, CPF nº 028.761.847-10**, para ministrar o Curso **"Micro Sistema Brasileiro de Combate à Corrupção: Lei de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção"** para membros e servidores do MPPE e convidados, com carga horária de 16 horas/aula, a ser realizado nos dias 03 e 04.06.2016, nesta cidade, pelo valor total de **R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado profissional.

Recife, 25 de maio de 2016.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Secretário Geral do Ministério Público, em exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2016**, da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório nº 022/2016**, com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da **Empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.116.014/0001-99**, para prestação de serviços de **suporte técnico e atualizações das versões do Sistema de Biblioteca – SIABI** para esta Procuradoria Geral de Justiça, pelo valor total de **R\$ 5.860,32 (Cinco mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**, por um período de 12 (doze) meses. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida empresa.

Recife, 25 de maio de 2016.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Secretário Geral do Ministério Público, em exercício.

Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 035/2016

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público, Dra. Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, **AVISA** aos servidores do MPPE, abaixo relacionados, que suas inscrições foram deferidas para o curso **"SISTEMA ARQUIMÉDES, COM ÊNFASE NA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL"**, de acordo com a seleção realizada, levando-se em consideração a cronologia da inscrição e a ordem de preferência de turma, registrada por cada um.

Avisa, ainda, que o curso tem uma carga horária de 8h, iniciando-se às 08:30h, e que será realizada uma turma no dia 30.05.2016, na Promotoria de Goiana e outra turma no dia 03.06.2016, na Promotoria de Limoeiro, em virtude do número de inscritos não justificar a realização de duas turmas em cada Promotoria, como estava previsto inicialmente.

Recife, 25 de maio de 2016

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto
Promotora de Justiça
Diretora da ESMP, em exercício

SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO

GOIANA - DIA 30/05/2016	LIMOEIRO - DIA 03/06/2016
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CLAY ELLISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
CRISDAIANNE PALITOT QUEIROZ CRUZ	ANA MARIA SIMÕES DA SILVA
DANILO CESAR MEDEIROS	EDJANE MARIA ALVES DE LIMA
IEDA BEZERRA DE SOUSA	EMERSON JUNIOR DE BARRROS
JOÃO PAULO BARBOSA NETO	FLÁVIA ROSSANA MENDES DE SOUSA
JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	GIVANILDA CRISTOVAM DE LUCENA
LUCI LINS DE LIRA LIMA	ITATIANE MARIA MIGNAC DE MELO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	JACY DE OLIVEIRA SILVA
PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS COELHO BRAGA	LUIS CARLOS DE FRANÇA AMORIM
SANDRA CRISTINA DE SOUSA	LUIZ ALCEDO CAVALCANTI DE ANDRADE
THIAGO CABRAL ARRUDA	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA
-	REBECA MONTEIRO DE ABREU M. CABRAL
-	RITA DE CÁSSIA N SANTANA BARROS
-	RUBENILDE FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA
-	SILVIO ROBSON AUGUSTO DA SILVA
-	TIAGO GOMES DE FREITAS SANTOS
-	VERA MARIA NUNES

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DA 33ª ZONA ELEITORAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 012/2016

O PROMOTOR ELEITORAL DA 33ª ZONA, com atribuição sobre o município de Bom Jardim no exercício das atribuições previstas no artigo 78 da Lei Complementar 75/93:

Considerando que a Lei das Eleições veda a prática de “*ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária*” (art. 73, inciso I, da Lei 9.504/97);

Considerando que se insere na referida vedação a utilização de veículos da administração pública com desvio de finalidade em favor de candidatura (TSE - Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 75037, rel. Min. João Otávio De Noronha, DJE de 16/10/2015, p. 109; e TRE-GO – Ação Cautelar nº 10128, rel. Desembargador Walter Carlos Lemes, DJ de 26/11/2013, p. 3/4);

Considerando que a utilização gratuita de máquinas e materiais da prefeitura ou custeadas por esta para realização de benfeitorias em propriedades particulares, urbanas ou rurais, em período próximo às eleições, ressalvadas as exceções previstas no § 10 do art. 73 da LE, também caracterizam a referida conduta vedada (TRE-SP - RECURSO nº 97814, rel. Des. Diva Prestes Marcondes Malerbi, DJESP de 14/11/2014);

Considerando que também é vedado “*usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram*” (art. 73, inciso II, da Lei 9504/97);

Considerando que a referida conduta vedada deve ser interpretada em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, pelos quais se infere que é vedado o uso de materiais e serviços públicos para fins eleitorais, independente de normas regimentais;

Considerando que é vedado “*ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado*” (art. 73, inciso III, da Lei 9.504/97);

Considerando que “*as condutas vedadas previstas no art. 73, I, II e III, da Lei 9.504/97 podem configurar-se mesmo antes do pedido de registro de candidatura.*” (TSE - Representação nº 66522, rel. Min. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, DJE de 3/12/2014, p. 48; Recurso Especial Eleitoral nº 26838, rel. Min. José Antônio Dias Toffoli, DJE de 20/5/2015, p. 148/14; Recurso Ordinário nº 643257, rel. Min. Fátima Nancy Andrighi, DJE de 02/05/2012, p. 129, dentre outros)

Considerando que as referidas condutas vedadas também podem caracterizar abuso de poder político e econômico dependendo da gravidade (art. 22 da LC 64/90), sendo que (I) “*consoante a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, inexistente óbice a que o abuso de poder seja reconhecido com base em condutas praticadas ainda antes do pedido de registro de candidatura ou do início do período eleitoral.*” (TSE - Agravo Regimental em Agravo de Instrumento nº 51475, rel. Desig. Min. João Otávio De Noronha, DJE de 02/06/2015, p. 50); e que (II) “*é desnecessário, em AIJE, atribuir ao réu a prática de uma conduta ilegal, sendo suficiente o mero benefício eleitoral angariado com o ato abusivo e a demonstração da gravidade da conduta.*” (TSE - Recurso Ordinário nº 406492, rel. Min. Laurita Hilário Vaz, DJE de 13/2/2014, p. 97/98);

Considerando que o Procedimento Preparatório Eleitoral constitui instrumento lícito do Ministério Público Eleitoral para a fiscalização e apuração de eventuais condutas vedadas e abuso de poder, tendo em vista sua missão constitucional de defesa da

ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal (TSE - Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 131483, rel. Min. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, DJE de 11/03/2016, p. 110; e e Recurso Especial Eleitoral nº 54588, rel. Min. João Otávio De Noronha, DJE de 04/11/2015, p. 15);

RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE para acompanhamento, fiscalização e apuração do uso de bens públicos e servidores em favor de campanhas eleitorais no Município de Bom Jardim durante o ano de 2016, determinando as seguintes diligências preliminares:

a) a expedição de OFÍCIOS ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, requisitando o encaminhamento, no prazo de 15 dias, das seguintes informações:

(I) a relação dos veículos próprios ou terceirizados utilizados pela administração pública, com a indicação das respectivas placas, finalidade de uso e sistema de controle de uso (ato normativo regulamentar, se houver);

(II) o procedimento oficial de concessão e controle de férias e licenças (afastamentos a qualquer título) adotado pelo órgão municipal (v.g. sistema de protocolo do requerimento, registro em sistema, publicação, etc.), e a indicação da existência de eventual ato normativo ou manual de rotinas;

(III) o horário de funcionamento dos respectivos órgãos públicos municipais e de expediente regular dos servidores, e eventual normatização;

(IV) a relação de todos servidores efetivos, comissionados e terceirizados da administração pública, com o respectivo horário de expediente e local de trabalho individualizados, assim como suas férias e licenças (afastamentos a qualquer título) marcadas até o dia das eleições desse ano;

(V) na hipótese de qualquer alteração no quadro de servidores, no horário de expediente ou na marcação de novas licenças (afastamentos a qualquer título) até o final das eleições nesse município, que seja encaminhada a respectiva informação ao Ministério Público Eleitoral, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), contado a partir do protocolo do requerimento ou, no caso de ato de ofício, da prática deste.

b) a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, para que na qualidade de Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo adotem providências a fim de garantir a observância dos preceitos normativos do art. 73, incisos I, II, e III, da Lei 9.504/97.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jardim, 24 de maio de 2016

Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
Promotor da 33ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 002/2016

O PROMOTOR ELEITORAL DA 33ª ZONA, com atribuição sobre o município de Machados no exercício das atribuições previstas no artigo 78 da Lei Complementar 75/93:

Considerando que a Lei das Eleições veda a prática de “*ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária*” (art. 73, inciso I, da Lei 9.504/97);

Considerando que se insere na referida vedação a utilização de veículos da administração pública com desvio de finalidade em favor de candidatura (TSE - Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 75037, rel. Min. João Otávio De Noronha, DJE de 16/10/2015, p. 109; e TRE-GO – Ação Cautelar nº 10128, rel. Desembargador Walter Carlos Lemes, DJ de 26/11/2013, p. 3/4);

Considerando que a utilização gratuita de máquinas e materiais da prefeitura ou custeadas por esta para realização de benfeitorias em propriedades particulares, urbanas ou rurais, em período próximo às eleições, ressalvadas as exceções previstas no § 10 do art. 73 da LE, também caracterizam a referida conduta vedada (TRE-SP - RECURSO nº 97814, rel. Des. Diva Prestes Marcondes Malerbi, DJESP de 14/11/2014);

Considerando que também é vedado “*usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram*” (art. 73, inciso II, da Lei 9504/97);

Considerando que a referida conduta vedada deve ser interpretada em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, pelos quais se infere que é vedado o uso de materiais e serviços públicos para fins eleitorais, independente de normas regimentais;

Considerando que é vedado “*ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado*” (art. 73, inciso III, da Lei 9.504/97);

Considerando que “*as condutas vedadas previstas no art. 73, I, II e III, da Lei 9.504/97 podem configurar-se mesmo antes do pedido de registro de candidatura.*” (TSE - Representação nº 66522, rel. Min. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, DJE de 3/12/2014, p. 48; Recurso Especial Eleitoral nº 26838, rel. Min. José Antônio Dias Toffoli, DJE de 20/5/2015, p. 148/14; Recurso Ordinário nº 643257, rel. Min. Fátima Nancy Andrighi, DJE de 02/05/2012, p. 129, dentre outros)

Considerando que as referidas condutas vedadas também podem caracterizar abuso de poder político e econômico dependendo da gravidade (art. 22 da LC 64/90), sendo que (i) “*consoante a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, inexistente óbice a que o abuso de poder seja reconhecido com base em condutas praticadas ainda antes do pedido de registro de candidatura ou do início do período eleitoral.*” (TSE - Agravo Regimental em Agravo de Instrumento nº 51475, rel. Desig. Min. João Otávio De Noronha, DJE de 02/06/2015, p. 50); e que (ii) “*é desnecessário, em AIJE, atribuir ao réu a prática de uma conduta ilegal, sendo suficiente o mero benefício eleitoral angariado com o ato abusivo e a demonstração da gravidade da conduta.*” (TSE - Recurso Ordinário nº 406492, rel. Min. Laurita Hilário Vaz, DJE de 13/2/2014, p. 97/98);

Considerando que o Procedimento Preparatório Eleitoral constitui instrumento lícito do Ministério Público Eleitoral para a fiscalização e apuração de eventuais condutas vedadas e abuso de poder, tendo em vista sua missão constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal (TSE - Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 131483, rel. Min. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, DJE de 11/03/2016, p. 110; e e Recurso Especial Eleitoral nº 54588, rel. Min. João Otávio De Noronha, DJE de 04/11/2015, p. 15);

RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE para acompanhamento, fiscalização e apuração do uso de bens públicos e servidores em favor de campanhas eleitorais no Município de Machados durante o ano de 2016, determinando as seguintes diligências preliminares:

a) a expedição de OFÍCIOS ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, requisitando o encaminhamento, no prazo de 15 dias, das seguintes informações:

(i) a relação dos veículos próprios ou terceirizados utilizados pela administração pública, com a indicação das respectivas placas, finalidade de uso e sistema de controle de uso (ato normativo regulamentar, se houver);

(ii) o procedimento oficial de concessão e controle de férias e licenças (afastamentos a qualquer título) adotado pelo órgão municipal (v.g. sistema de protocolo do requerimento, registro em sistema, publicação, etc.), e a indicação da existência de eventual ato normativo ou manual de rotinas;

(iii) o horário de funcionamento dos respectivos órgãos públicos municipais e de expediente regular dos servidores, e eventual normatização;

(iv) a relação de todos servidores efetivos, comissionados e terceirizados da administração pública, com o respectivo horário de expediente e local de trabalho individualizados, assim como suas férias e licenças (afastamentos a qualquer título) marcadas até o dia das eleições desse ano;

(v) na hipótese de qualquer alteração no quadro de servidores, no horário de expediente ou na marcação de novas licenças (afastamentos a qualquer título) até o final das eleições nesse município, que seja encaminhada a respectiva informação ao Ministério Público Eleitoral, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), contado a partir do protocolo do requerimento ou, no caso de ato de ofício, da prática deste.

b) a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, para que na qualidade de Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo adotem providências a fim de garantir a observância dos preceitos normativos do art. 73, incisos I, II, e III, da Lei 9.504/97.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jardim, 24 de maio de 2016

Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
Promotor(a) da 33ª Zona Eleitoral

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA -DIREITOS HUMANOS-

PORTARIA Nº 004/2016

ARQUIMEDES Nº 1007932/2013

O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda – Direitos Humanos, com atuação na defesa da cidadania, no uso das funções constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993; arts. 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985; art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório n.º 004/2015-EDU, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, instaurado com o objetivo de apurar a ausência de transporte escolar com acessibilidade para o aluno Keferson José da Silva Ribeiro, com 11 anos de idade, que se encontra matriculado na rede municipal de ensino público, contudo, não estaria frequentando a escola por falta de transporte escolar adequado.

CONSIDERANDO que o usuário encontra-se matriculado na Escola Municipal Isaac Pereira, necessitando de transporte escolar adequado as suas necessidades e o apoio e acompanhamento necessário de Agente de Desenvolvimento Educacional Especial (ADEE) ou equivalente, visando a sua integração na comunidade escolar, com fulcro no art. 58, § 1º, da Lei n.º 9.394/96-LDB e no art. 2º, Parágrafo único, I, f, da Lei n.º 7.853/89.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamentam a instauração e a tramitação do Procedimento Preparatório e do Inquérito Civil.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa de ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia.

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

RESOLVE

CONVERTER o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I- Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, numerando-o em ordem crescente, procedendo-se as anotações no sistema de gestão de autos Arquimedes.

II- Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP – Cidadania e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado.

III- Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP e à Corregedoria-Geral do Ministério Público – CGMP.

IV- O servidor atuará na forma do art. 12, da RES-CSMP nº 001/2012.

V- Reitere-se o ofício de fls. 76, com as advertências legais

Cumpra-se.

Olinda, 24 de maio de 2016

Maria Célia Meireles da Fonsêca
Promotora de Justiça
06OLI

PORTARIA Nº 005/2016

ARQUIMEDES Nº 2108710/2015

O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda – Direitos Humanos, com atuação na defesa da cidadania, no uso das funções constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993; arts. 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985; art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório n.º 005/2015, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, instaurado com o objetivo de apurar possível situação de violação de direitos de pessoa com deficiência, referente ao atendimento prestado pelo do CAPS Nise da Silveira, da Secretaria de Saúde de Olinda, ao Sr. HAENDEL DA SILVA LIMA, o qual sofre de transtorno mental.

CONSIDERANDO que o CAPS Nise da Silveira se habilitado como CAPS II, o qual não atende em domicílio pessoas portadoras de transtornos mentais e a inexistência de CAPS, na modalidade III no Município de Olinda, cuja assistência, dentre outras, compreende visitas e atendimentos domiciliares.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamentam a instauração e a tramitação do Procedimento Preparatório e do Inquérito Civil.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa de ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia.

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

RESOLVE

CONVERTER o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I- Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, numerando-o em ordem crescente, procedendo-se as anotações no sistema de gestão de autos Arquimedes.

II- Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP – Cidadania e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado.

III- Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP e à Corregedoria-Geral do Ministério Público – CGMP.

IV- O servidor atuará na forma do art. 12, da RES-CSMP nº 001/2012.

V- Reitere-se ofício de fls. 85, com as advertências legais. Cumpra-se.

Olinda, 24 de maio de 2016

Maria Célia Meireles da Fonsêca
Promotora de Justiça
06OLI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERTÂNIA

INQUÉRITO CIVIL
PORTARIA Nº 001/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal, na Comarca de Sertânia, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 127, *caput*, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, na forma do seu Art. 129, inciso II, para tanto promovendo as medidas necessárias à garantia de tais direitos;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a fiscalização da regular prestação dos serviços públicos.

CONSIDERANDO a ausência de Policiais suficientes na Delegacia de Sertânia-PE, bem como a deficiência no trabalho desenvolvido.

CONSIDERANDO que em inspeção na Delegacia de Polícia de Sertânia-PE ficou constatado a precariedade do local, por falta de estrutura e desorganização.

CONSIDERANDO que em inspeção na Delegacia de Polícia de Sertânia-PE ficou constatado expressivo número de inquéritos policiais com prazos vencidos e sem investigação e sem qualquer controle por parte do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO as várias reclamações da população na sede do Ministério Público sobre a má prestação do serviço na Delegacia de Polícia de Sertânia-PE.

CONSIDERANDO a necessidade de identificar a origem dos problemas, bem como apurar as responsabilidades.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Inquérito Civil, nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público - RES-CSMP/PE nº 001/2012, com o objetivo de apurar a origem da deficiência dos trabalhos da Delegacia de Polícia de Sertânia-PE e apurar eventuais responsabilidades. **NOMEAR**, sob compromisso, o servidor Alexandre Duarte Quintans para funcionar como secretário escrevente.

DETERMINAR:

1- Expedição de ofício aos seguintes Órgãos/Entes:
a) Ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco para conhecimento e registro;
b) À Secretaria Geral do Ministério Público Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado, por meio eletrônico.
 2- Juntada da Recomendação expedida ao Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco para que tomassem providências em relação ao trabalho da Polícia Civil de Sertânia-PE.
 3- A juntada das respostas encaminhadas ao Ministério Público de Sertânia-PE pelo Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco e Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco. Autue-se no Sistema de Gestão de Autos - Arquimedes. Registre-se em planilha eletrônica.

Sertânia-PE, 20.5.2016.

JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS
Promotor de JustiçaINQUÉRITO CIVIL
PORTARIA Nº 002/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal, na Comarca de Sertânia, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 127, *caput*, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, na forma do seu Art. 129, inciso II, para tanto promovendo as medidas necessárias à garantia de tais direitos;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a fiscalização da regular prestação dos serviços públicos.

CONSIDERANDO a ausência de Policiais Militares suficientes na cidade de Sertânia-PE, bem como a deficiência no trabalho desenvolvido.

CONSIDERANDO que em inspeção no Comando da Polícia Militar de Sertânia-PE verificou-se a deficiência do local, bem como a facilidade de acesso.

CONSIDERANDO que em inspeção no Comando da Polícia Militar de Sertânia-PE ficou constatado ausência de viaturas adequadas, ausência de combustível suficiente e ainda ausência de armamento pesado para combate as quadrilhas organizadas.

CONSIDERANDO as várias reclamações da população na sede do Ministério Público sobre a má prestação do serviço pela Polícia Militar de Sertânia-PE, notadamente demora no atendimento de ocorrências, ausência de atendimento das ocorrências e ausências de policiais militares na cidade de Sertânia-PE, quando da lavratura de prisão em flagrante em Arcoverde-PE.

CONSIDERANDO a necessidade de identificar a origem dos problemas, bem como apurar as responsabilidades.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Inquérito Civil, nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público - RES-CSMP/PE nº 001/2012, com o objetivo de apurar a origem da deficiência dos trabalhos da Polícia Militar de Sertânia-PE e apurar eventuais responsabilidades. **NOMEAR**, sob compromisso, o servidor Alexandre Duarte Quintans para funcionar como secretário escrevente.

DETERMINAR:

1- Expedição de ofício aos seguintes Órgãos/Entes:
a) Ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco para conhecimento e registro;
b) À Secretaria Geral do Ministério Público Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado, por meio eletrônico.

2- Juntada da Recomendação expedida ao Comandante da polícia Militar do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco para que tomassem providências em relação ao trabalho da Polícia Militar de Sertânia-PE.
 3- A juntada das respostas encaminhadas ao Ministério Público de Sertânia-PE pelo Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e Comandante Geral da Polícia Militar. Autue-se no Sistema de Gestão de Autos - Arquimedes. Registre-se em planilha eletrônica.

Sertânia-PE, 20.5.2016.

JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTÂNIA-PE

RECOMENDAÇÃO Nº 4/2016
URGENTÍSSIMO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal, em substituição automática junto a 2ª Promotoria de Justiça de Cabrobó, com atuação na no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 127, *caput*, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, na forma do seu Art. 129, inciso II, para tanto promovendo as medidas necessárias à garantia de tais direitos;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990 estabelece que os direitos da Criança e do Adolescente devem ser respeitados com a mais absoluta prioridade.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal também garante o atendimento pleno, integral e de qualidade na prestação do serviço público a Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO que a cidade de Sertânia-PE possui um alto índice de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes, notadamente abuso sexual, maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente são titulares do direito fundamental à convivência familiar, razão pela qual a medida protetiva de acolhimento institucional somente deve ser aplicada em caráter provisório e excepcional, como forma de transição para a inserção em família substituída (artigo 227, *caput*, da Constituição da República e artigos 4º, 19 e 101, §1º, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO os termos do Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar criada por decreto presidencial de 19 de outubro de 2004 e contribuições advindas da Consulta Pública realizada sobre a "versão preliminar", no período de 01 de junho a 31 de junho de 2006;

CONSIDERANDO que as informações preliminares obtidas por esta Promotoria de Justiça revelam a existência de várias crianças de Sertânia-PE necessitando de abrigo institucional, fruto da reconhecida ineficiência das políticas públicas voltadas à solução desse problema social.

CONSIDERANDO a natureza das atribuições constitucionais e infraconstitucionais outorgadas ao Ministério Público, merecendo especial realce a prioridade absoluta a ser dispensada a crianças e adolescentes

CONSIDERANDO que atualmente as crianças e adolescentes de Sertânia-PE estão sendo abrigadas em outros municípios, o que dificulta a reinserção familiar e as medidas de acompanhamento institucional local.

CONSIDERANDO que a cidade de Sertânia-PE **NÃO** possui abrigo institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, omissão esta, que vai de encontro a todos os princípios da Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o gestor que se nega a cumprir o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990 e a Constituição Federal comete Improbidade Administrativa, prevista na Lei 8.429/1992.

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Ministério Público expedir Recomendações para que os poderes públicos promovam as medidas necessárias a garantia e o respeito a Constituição e normas infraconstitucionais;

RESOLVE: RECOMENDAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, com base no Art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/92 e Art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990 ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sertânia-PE: 1 – Elaborar no prazo de 30(trinta) um projeto detalhado para criação, estruturação e operacionalização de um Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco na cidade de Sertânia-PE.**

2 – Designar no prazo de 10(dez) dias uma equipe multidisciplinar para elaboração do Projeto do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Sertânia-PE, composto indispensavelmente pelo Prefeito de Sertânia, Secretária de Assistência Social, Secretário de Administração e Finanças, Assistente Social, Psicólogo, Membro do Conselho Tutelar de Sertânia-PE, Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Secretária de Educação e outros profissionais necessários a criação do ABRIGO INSTITUCIONAL.
3 – Criar, estrutura e operacionalizar em caráter de URGÊNCIA um Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco no prazo de 90(noventa) dias.
4 – Firmar convênio com Prefeitura do Estado de Pernambuco para Abrigamento das Crianças e Adolescentes em situação de risco de Sertânia, enquanto o Abrigo local não entrar em pleno funcionamento.

Da mesma forma, REQUISITO no prazo de 05(cinco) dias:

I – Todas as medidas que foram tomadas para cumprimento desta recomendação.

Obs: Informo a Vossas Excelências, que o(s) Gestor(es) Público que deixa de prestar as informações necessárias requisitadas pelo Ministério Público comete ato de improbidade administrativa, por infringir os princípios da administração pública. Segue abaixo decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

0000210-87.2008.8.17.1500 (269000-8)
 Descrição APELAÇÃO
 Relator ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES
 Data 18/01/2013 13:59
 Fase REGISTRO / PUBLICAÇÃO NO DJ
 Texto 1ª Câmara de Direito Público Apelação Cível nº 0269000-8 (N.P.U. 0000210-87.2008.8.17.1500) Apelante: Tereza Cristina Barbosa da Silva Apelados: Ministério Público do Estado de Pernambuco Relator: Des. Erik de Sousa Dantas Simões EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INSTAURAR INQUÉRITO POLICIAL REJEITADA. MÉRITO. **NEGATIVA DA PREFEITA DE TRACUNHAEM EM FORNECER INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO RELATIVAS AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA, PARA INSTRUÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. DESCUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 129 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 8º, §2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/1983 C/C ART. 80 DA LEI Nº 8.625/93. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE. APELO DESPROVIDO.**

DECISÃO UNÂNIME

1. A apelante argui a preliminar de Incompetência do Ministério Público para Instaurar Inquérito Policial, inobservando que o caso trata de Inquérito Civil, para o qual o órgão ministerial é privativamente competente, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85.

2. Embora tendo alegado, a Prefeita/Apelante, que a negativa do fornecimento das informações estava amparada pelo sigilo de dados, tal omissão fere o art. 129 da Constituição Federal e art. 8º, § 2º, da Lei Complementar nº 75/1983 c/c art. 80 da Lei nº 8.625/93, pois ao Ministério Público é dada a prerrogativa de requisitar as informações que julgar necessárias para a instrução do Inquérito Civil, estando tal procedimento incluído dentre as funções institucionais daquele órgão, e bem assim na Lei nº 7.347/85, art. 8º, §1º.

3. **Ao negar as informações solicitadas pelo órgão ministerial, infringiu, a Prefeita/Apelante, princípios constitucionais da administração pública, sobremaneira porque a remuneração dos servidores públicos é fixada por lei, não havendo que se falar em exceção de sigilo para obstar o acesso pelo Ministério Público.**

4. **Como a ninguém é dado descumprir a lei alegando seu desconhecimento, a prefeita/apelante, embora alegando exceção de sigilo, omitiu dolosamente informações ao Ministério Público, violando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade, e praticando,**

como entendido pela juíza de 1º grau, ato de improbidade administrativa.

5. **A reprimenda aplicada pelo juízo de 1º grau, de suspensão dos direitos políticos da prefeita pelo prazo de 03 (três) anos, obedeceu aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, e, ao mesmo tempo, observou a necessidade e conveniência da reprovação da conduta em exame, não merecendo qualquer reforma.**

6. Do mesmo modo, a insurgência da apelante contra a determinação de pagamento dos honorários não merece prosperar, visto que sua abstenção em fornecer as informações necessárias ao Ministério Público deu ensejo à interposição da Ação Civil Pública por ato de improbidade ora em análise, devendo apenas tal condenação ficar suspensa, em razão da concessão da gratuidade da justiça (art. 12 da Lei nº 1.060/50).

7. Apelo a que se nega provimento, por decisão unânime. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos da Apelação Cível nº 0269000-8, em que são partes as acima indicadas, acordam os Excelentíssimos Desembargadores que compõem a 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco, à unanimidade de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, estando tudo de acordo com as notas Taquigráficas, votos e demais peças que passam a integrar este julgado.P. R. I. Recife, 15 de janeiro de 2013. Des. Erik de Sousa Dantas Simões Relator

DETERMINAR o que segue, para efetiva divulgação e cumprimento desta Recomendação:

a) Ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Sertânia, para **CUMPRIMENTO**.

b) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia-PE para o devido conhecimento e dos demais Vereadores.

c) Seja uma via da presente recomendação encaminhada à Juíza local para conhecimento.

d) Ao Conselho Tutelar de Sertânia-PE para conhecimento e afixação da presente recomendação na sede do Conselho Tutelar.

e) Aos blogs e rádios locais para que promovam a mais ampla divulgação da presente recomendação.

f) Ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, por meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial; Ao Excelentíssimo Senhor, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

g) Seja a presente registrada e arquivada eletronicamente. Cumpra-se

Sertânia-PE, 20.5.2016.

JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS
Promotor de Justiça

Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

ESCALA DE SESSÕES EM JUNHO 2016

1ª Câmara Criminal:**Sessões ordinárias: Terças-feiras às 14:00h:**

Dia 07.06	Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça
Dia 14.06	Drª Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça
Dia 21.06	Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Drª Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça
4ª Sessão	Drª Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça

2ª Câmara Criminal:**Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 14:00h:**

Dia 01.06	Drª Judith Pinheiro Silveira Borba	11º Procurador de Justiça
Dia 08.06	Drª Judith Pinheiro Silveira Borba	11º Procurador de Justiça
Dia 15.06	Drª Judith Pinheiro Silveira Borba	11º Procurador de Justiça
Dia 22.06	Drª Judith Pinheiro Silveira Borba	11º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	3º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
2ª Sessão	Drª Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	3º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
4ª Sessão	Drª Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça

3ª Câmara Criminal:**Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 09:00h:**

Dia 01.06	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça
Dia 08.06	Drª Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça
Dia 15.06	Drª Laise Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça
Dia 22.06	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Laise Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Drª Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça

4ª Câmara Criminal:**Sessões ordinárias: Terças-feiras às 09:00h:**

Dia 07.06	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	21º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
Dia 14.06	Drª Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça
Dia 21.06	Drª Andréa Karla Maranhão Condé Freire	17º Procurador de Justiça (p/ acumulação)

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Andréa Karla Maranhão Condé Freire	17º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
2ª Sessão	Drª Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	21º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
4ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça

Gilson Roberto de Melo Barbosa
10º Procurador de Justiça

Coordenador da Procuradoria Criminal